TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DEPRE 4.1 - Serviço de Processamento e Orçamento de Precatórios do

INSS - Ações Acidentárias

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680 Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2068-4913 - E-mail: depre4.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE n°: 0147444-94.2020.8.26.0500

Nº de Ordem: 5763/2021 Data: 23/06/2020 18:51:42

Natureza Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho

(art. 86 da Lei 8213/91)

Processo Origem n°: 0133808-25.2000.8.26.0577/0001

Requerente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - ESPOLIO
Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizo.

Requisite-se, transmitindo-se a documentação ao Devedor para as providências de depósito da importância de R\$ 20.442,74, sendo o nº de ordem cronológica estabelecido de acordo com a data de entrada na Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

WANDERLEY FEDERIGHI

Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos DEPRE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA